



**ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Edição nº 2935/2026

São Luís, 16 de janeiro de 2026

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS

Pleno

- Conselheiro Daniel Itapary Brandão - Presidente
- Conselheiro Marcelo Tavares Silva - Vice-Presidente
- Conselheira Flávia Gonzalez Leite - Corregedora
- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado - Ouvidor
- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Primeira Câmara

- Conselheiro Marcelo Tavares Silva - Presidente
- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
- Conselheiro Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro Substituto Osmário Freire Guimarães

Segunda Câmara

- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado - Presidente em exercício
- Conselheira Flávia Gonzalez Leite
- Conselheiro Substituto Melquizedeque Nava Neto

Ministério Público de Contas

- Douglas Paulo da Silva - Procurador-Geral
- Jairo Cavalcanti Vieira - Procurador
- Paulo Henrique Araújo dos Reis - Procurador

Secretaria do Tribunal de Contas

- Marcelo da Silva Chaves - Secretário Geral
- Iuri Santos Sousa - Secretário de Gestão
- Giordano Mochel Netto - Secretário de Tecnologia e Inovação
- Fábio Alex Costa Rezende de Melo - Secretário de Fiscalização
- Regivânia Alves Batista - Gestor da Unidade de Gestão de Pessoas
- José Jorge Mendes dos Santos - Coordenador de Licitações e Contratos
- Guilherme Cantanhede de Oliveira - Supervisor do Diário Oficial Eletrônico
- João Virginio da Silva Neto - Chefe da Unidade de Controle Interno

SUMÁRIO

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS	1
Pleno	1
Primeira Câmara	1
Segunda Câmara	1
Ministério Público de Contas	1
Secretaria do Tribunal de Contas	1
Presidência	2
Ato - Aposentadoria	2
Gabinete dos Relatores	2
Despacho	2
Edital de Citação	3
Secretaria de Gestão	5
Portaria	5

Presidência**Ato - Aposentadoria****RETIFICAÇÃO DO ATO N° 19/2016 – Aposentadoria.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VII da Lei 8.258, de 06 de junho de 2005, tendo em vista o que consta do Processo nº 12729/2016 – TCE/MA,

RESOLVE:

Retificar, em partes, o Ato nº 19/2016, datado de 28 de novembro de 2016, publicado no D.O.E. TCE/MA Edição nº 815 de 29/11/2016, que concedeu Aposentadoria Voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais mensais e paridade, à servidora MARIA DO ROSÁRIO MARTINS ISRAEL, matrícula nº 1974, no cargo de Auxiliar de Administração, Classe A, Padrão IV, pertencente ao Quadro Especial de Pessoal Estatutário do Serviço Auxiliar de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, conforme a Lei nº 7.663 de 31/08/2001, da seguinte forma: onde se lê “(...)MARIA DO ROSÁRIO MARTINS ISRAEL (...)”, leia-se “(...)MARIA DO ROSÁRIO MARTINS ISRAEL PEREIRA (...)”, e onde se lê “(...)II. - 30% (trinta por cento) de adicional por tempo de serviço, calculados sobre o vencimento do cargo efetivo – R\$ 3.135,83 (três mil, cento e trinta e cinco reais e oitenta e três centavos) (...)”, leia-se “(...)II. - 30% (trinta por cento) de adicional por tempo de serviço, nos termos do art.74, inciso XII e art. 94 da Lei nº 6.107/94, calculados sobre o vencimento do cargo efetivo – R\$ 3.135,83 (três mil, cento e trinta e cinco reais e oitenta e três centavos), ficando mantidos os demais termos da concessão inicial.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 15 de janeiro de 2026.

Conselheiro Daniel Itapary Brandão
Presidente

Gabinete dos Relatores**Despacho**

GCONS5/MTS - Gabinete de Conselheiro V / Marcelo Tavares Silva

Processo nº: 7969/2025 – TCE/MA

Natureza: Prestação de Contas Anual de Governo

Ente da Federação: São Luís /MA

Exercício financeiro: 2023

Responsável: Hewerton Carlos Rodrigues Pereira
Relator: Conselheiro Marcelo Tavares Silva

DESPACHO

Trata-se da Prestação de Contas Anual de Governo do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Maranhão, relativamente ao exercício financeiro de 2023, de responsabilidade do ex Diretor Geral do Detran, Senhor Hewerton Carlos Rodrigues Pereira.

Após a instrução preliminar, foi determinada a citação do Responsável para apresentar defesa, no prazo de 30 (trinta) dias, realizada através do Ato de Citação nº 308/2025, recebido em 17.12.2025. De forma tempestiva (13.01.2026), o referido responsável solicitou a prorrogação deste prazo, com fundamento na legislação desta Corte de Contas.

Desta feita, com fulcro no art. 127, §4º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Maranhão, DEFIRO o pedido de prorrogação do prazo, ora pleiteado, concedendo mais 30 (trinta) dias, a contar do dia subsequente ao encerramento do prazo inicial, para o senhor Hewerton Carlos Rodrigues Pereira apresentar sua defesa.

Dê-se ciência às partes, por meio da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

São Luís/MA, data do sistema.

Conselheiro MARCELO TAVARES SILVA

Relator

Assinado Eletronicamente Por:

Conselheiro Marcelo Tavares Silva

Em 15 de janeiro de 2026 às 10:56:37

Edital de Citação

GCONS5/MTS - Gabinete de Conselheiro V / Marcelo Tavares Silva

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE TRINTA DIAS

Processo: 3295/2025

Natureza: Prestação de contas anual de gestores

Origem: Câmara Municipal de Buriticupu/MA

Exercício: 2024

Responsável: José Alves Pereira

O Conselheiro Marcelo Tavares Silva, na forma dos §§ 2º e 4º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual nº 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão), e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias que, por este meio, CITA o Senhor José Alves Pereira, Ex - Presidente da Câmara Municipal de Buriticupu/MA, para os atos e termos do Processo nº 3295/2025 – TCE, que trata da Prestação de contas anual de gestores de Buriticupu/MA, no exercício financeiro de 2024, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades elencadas no Relatório de Instrução nº 10044/2025, constante no mencionado processo, vez que apresenta endereço válido no cadastro de jurisdicionados deste Tribunal e teve correspondência devolvida pelos Correios, por razão de constar no AR a informação “não procurado”. Fica o responsável ora citado ciente de que, não comparecendo para contestar o referido relatório no prazo estipulado, será considerado revel, para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do §6º, do artigo 127, da Lei Orgânica deste Tribunal, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL, será publicado, na forma da Lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

O Processo nº 3295/2025 – TCE/MA ficará à disposição de Vossa Senhoria, ou procurador habilitado, por meio do site eletrônico TCE-MA (www.tcemtce.com.br) ou na sede deste Tribunal de Contas, localizada na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas as petições das partes e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta cidade de São Luís/MA em 15 de janeiro de 2026.

Conselheiro Marcelo Tavares Silva
Relator
Assinado Eletronicamente Por:
Conselheiro Marcelo Tavares Silva
Em 16 de janeiro de 2026 às 09:49:40

GCONS5/MTS - Gabinete de Conselheiro V / Marcelo Tavares Silva
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE TRINTA DIAS

Processo: 3281/2025

Natureza: Prestação de contas anual de gestores

Origem: Câmara Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA

Exercício: 2024

Responsável: Rivaldo Pereira Santos

O Conselheiro Marcelo Tavares Silva, na forma dos §§ 2º e 4º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual nº 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão), e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias que, por este meio, CITA o Senhor Rivaldo Pereira Santos, Ex - Presidente Câmara Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA, para os atos e termos do Processo nº 3281/2025 – TCE, que trata da Prestação de contas anual de gestores de Alto Alegre do Pindaré, no exercício financeiro de 2024, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades elencadas no Relatório de Instrução nº 10228/2025, constante no mencionado processo, vez que apresenta endereço válido no cadastro de jurisdicionados deste Tribunal e teve correspondência devolvida pelos Correios, por razão de constar no AR a informação “mudou-se”. Fica o responsável ora citado ciente de que, não comparecendo para contestar o referido relatório no prazo estipulado, será considerado revel, para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do §6º, do artigo 127, da Lei Orgânica deste Tribunal, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL, será publicado, na forma da Lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

O Processo nº 3281/2025 – TCE/MA ficará à disposição de Vossa Senhoria, ou procurador habilitado, por meio do site eletrônico TCE-MA (www.tcemtce.br) ou na sede deste Tribunal de Contas, localizada na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracatá, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas as petições das partes e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta cidade de São Luís/MA em 15 de janeiro de 2026.

Conselheiro Marcelo Tavares Silva
Relator
Assinado Eletronicamente Por:
Conselheiro Marcelo Tavares Silva
Em 16 de janeiro de 2026 às 09:52:34

GCONS5/MTS - Gabinete de Conselheiro V / Marcelo Tavares Silva
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE TRINTA DIAS

Processo: 3458/2025

Natureza: Prestação de contas anual de gestores

Origem: Câmara Municipal de Matões do Norte/MA

Exercício: 2024

Responsável: Jose Wallas Lisboa Sousa

O Conselheiro Marcelo Tavares Silva, na forma dos §§ 2º e 4º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual nº 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão), e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias que, por este meio, CITA o Senhor Jose Wallas Lisboa Sousa, Presidente da Câmara Municipal Matões do Norte, para os atos e termos do Processo nº 3458/2025 – TCE, que trata da

Prestação de contas anual de gestores de Miranda do Norte, no exercício financeiro de 2024, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades elencadas no Relatório de Instrução nº 10376/2025/GEFIS3, constante no mencionado processo, vez que apresenta endereço válido no cadastro de jurisdicionados deste Tribunal e teve correspondência devolvida pelos Correios, por razão de constar no AR a informação “não procurado”. Fica o responsável ora citado ciente de que, não comparecendo para contestar o referido relatório no prazo estipulado, será considerado revel, para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do §6º, do artigo 127, da Lei Orgânica deste Tribunal, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL, será publicado, na forma da Lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

O Processo nº 3458/2025 – TCE/MA ficará à disposição de Vossa Senhoria, ou procurador habilitado, por meio do site eletrônico TCE-MA (www.tcemtce.br) ou na sede deste Tribunal de Contas, localizada na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas as petições das partes e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta cidade de São Luís/MA em 16 de janeiro de 2026.

Conselheiro Marcelo Tavares Silva

Relator

Assinado Eletronicamente Por:

Conselheiro Marcelo Tavares Silva

Em 16 de janeiro de 2026 às 11:23:58

Secretaria de Gestão

Portaria

PORTRARIA TCE/MA Nº 46, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

Alteração de férias de servidor.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1328, de 27 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art.1º Interromper, com base no art. 7º, inciso I, Parágrafo Único da Resolução nº 305/2018, 19 (dezenove) dias das férias regulamentares, exercício 2025, do servidor João Virgílio da Silva Neto, matrícula nº 9050, Auditor Estadual de Controle Externo, ora exercendo a Função de Confiança de Chefe da Unidade de Controle Interno deste Tribunal, anteriormente concedida pela Portaria nº 956/2025, ficando o referido gozo para o período de 28/01 a 15/02/2026, nos termos do Processo SEI/TCE-MA nº 26.000109.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 15 de janeiro de 2026.

Regivânia Alves Batista

Secretária de Gestão, em exercício

PORTRARIA TCE/MA Nº 47, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

Alteração de férias de servidor.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1328, de 27 de novembro de 2019, e Resolução nº 305, de 19 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar 30 (trinta) dias das férias regulamentares, exercício 2025, do servidor Fábio Alex Costa Rezende de Melo, matrícula nº 8557, Auditor Estadual de Controle Externo deste Tribunal, ora exercendo a função de confiança de Secretário de Fiscalização, anteriormente concedidas pela Portaria nº 1058/2025, ficando o referido gozo para o período de 01 a 30/11/2026, nos termos do Processo SEI/TCE-MA nº 26.000082.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 15 de janeiro de 2026.

Regivânia Alves Batista
Secretária de Gestão, em exercício

PORTARIA TCE/MA Nº 48, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

Alteração de férias de servidor.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1328, de 27 de novembro de 2019, e Resolução nº 305, de 19 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar 20 (vinte) dias das férias regulamentares, exercício 2025, do servidor José de Ribamar Lopes Nojosa, matrícula nº 6031, Auditor Estadual de Controle Externo deste Tribunal, ora exercendo a função de confiança de Gestor da Escola Superior de Controle Externo, anteriormente concedidas pela Portaria nº 792/2025, ficando o referido gozo para o período de 08 a 26/07/2026, nos termos do Processo SEI/TCE-MA nº 26.000090.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 16 de janeiro de 2026.

Regivânia Alves Batista
Secretária de Gestão, em exercício

PORTARIA TCE/MA Nº 44, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a inclusão de dependentes do servidor para fins de assistência médica, odontológica, psicológica no Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que a Portaria nº 1328, de 27 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art.1º Incluir, nos termos art. 1º, § 1º, inciso IV da Portaria TCE/MA 621/2022, para fins de assistência médica, odontológica e psicológica na Supervisão de Qualidade de Vida deste Tribunal, a dependente da servidora Flávia Lauande Cardoso Lima, matrícula nº 7419, Auditora Estadual de Controle Externo deste Tribunal, sua genitora a Sra Ada Cristina Lauande Cardoso, nos termos do Processo SEI/TCE-MA 26.000075.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 15 de janeiro de 2026.

Regivânia Alves Batista
Secretária de Gestão em exercício

PORTARIA TCE/MA Nº 43, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a inclusão de dependentes do servidor para fins de assistência médica, odontológica, psicológica no Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que a Portaria nº 1328, de 27 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir, nos termos do art. 1º, § 1º incisos II da Portaria TCE/MA 621/2022, para fins de assistência médica, odontológica e psicológica na Supervisão de Qualidade de Vida deste Tribunal, a dependente do servidor Adalberto Pinto Júnior, matrícula nº 14787, 3º Sargento pertencente ao Quadro da Polícia Militar do Estado do Maranhão PM/MA, ora à disposição deste Tribunal, sua filha Ana Letícia Diniz Pinto, nos termos do Processo SEI/TCE-MA 26.000045.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 15 de janeiro de 2026.

Regivânia Alves Batista
Secretária de Gestão em exercício